



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 140/22**

**PROJETO DE LEI Nº 073/22 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**

**EMENTA: Institui Campanha permanente em estabelecimentos da saúde, com informações acerca dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa com Câncer.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Tatuí, a Campanha permanente de divulgação de informações acerca dos direitos e deveres da Pessoa com Câncer.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá elaborar atividades de divulgação, em áreas de circulação comuns de hospitais públicos ou privados, clínicas, postos de saúde e unidades básicas de saúde, entre outras por elaborações de portarias e decretos, podendo ser:

**I** – Fixação de cartazes com resumo dos direitos previstos, pelo Estatuto da Pessoa com Câncer ou Leis correlatas;

**II** – Banners em endereços eletrônicos ou código QR para acessar o Estatuto na íntegra;

**III** – Palestras, entre outras.

**Art. 3º** O Poder executivo regulamentará a presente Lei no que lhe couber.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=69PX59U5S2NCJS65>"?chave=69PX59U5S2NCJS65, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 69PX-59U5-S2NC-JS65**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 69PX-59U5-S2NC-JS65